

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre restrição e procedimento para acesso ao acervo fotográfico do MISC.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Considerando que este gabinete tem recebido demandas e reclamações de munícipes relatando estar sendo impedidos de acessar o acervo fotográfico do MISC para fins de pesquisa e publicação, qual é a motivação para tais restrições?

Existe norma, portaria, regulamento interno ou ato administrativo que discipline ou restrinja o acesso ao acervo fotográfico? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia.

Qual é o procedimento formal atualmente adotado para que pesquisadores interessados realizem acesso ao acervo fotográfico do MISC para fins acadêmicos, científicos ou culturais, incluindo prazos para análise, documentos exigidos, critérios de avaliação dos pedidos e eventuais custos ou taxas aplicáveis?

Quais são as razões para eventual indeferimento de pedidos de acesso?

Quais medidas estão sendo ou serão adotadas para assegurar transparência, acesso democrático e preservação do acervo, conciliando esses objetivos com a proteção do patrimônio histórico e cultural?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as



informações supramencionadas

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de agosto de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370032003900370035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

